

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
Portaria Nº 01/2022 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO

01- CLEMILSON RODRIGUES FRANCISCO

O candidato requer uma revisão do currículo vitae, justificando que teve uma nota inferior ao disposto nos anexos.

A banca revisor o currículo vitae do candidato e não é possível contar a especialização pois foi entregue apenas uma declaração de matriculado no curso, sendo que o edital no quadro de pontuação 5.3 exige que o curso esteja concluído até a data de inscrição.

DESSA FORMA, A BANCA INDEFERE O PEDIDO.

02- DAVID RAMOM DE LIMA SOUZA

O candidato requer a contagem do tempo de serviço.

A banca avaliou o pedido e justifica que essa contagem não foi possível, pois o candidato não entregou as declarações de comprovação do tempo de serviço no ato da inscrição conforme o Edital 009/2021, item 5.3.4.

PORTANTO A BANCA INDEFERE O PEDIDO E O CANDIDATO MANTÉM O MESMO RESULTADO NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

03- ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ

O candidato requer revisão da pontuação na experiência de trabalho, visto que uma das declarações entregues não foi contada.

A BANCA ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE E DEFERIU O PEDIDO FAVORÁVEL, OCORRENDO UMA MUDANÇA NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA DO CANDIDATO.

04- MARIA GOMES MARINHEIRO

A candidata requer uma correção na lista de seleção do resultado parcial, pois ocorreu um erro visto que na primeira etapa ela pontuou 28,75 e na divulgação do resultado parcial apresentou apenas 28 pontos nesta etapa.

A BANCA DEFERIU O PEDIDO FAVORÁVEL À REQUERENTE, AUTORIZANDO CORREÇÃO.


Rejane Maria Bezerra Sotter
DIRETORA ESCOLAR
MAT: 122247-10
D.O.E. 15/05/2018